



PORTARIA Nº 37 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão de Igualdade Racial

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Igualdade Racial na OAB/ES, presidida pelo Advogada **HELLEN TIBURCIO TIAGO MARINHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.796.

Art. 2º - Nomear os advogados **EMERSON SANTOS PEREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.568, como Vice- Presidente; **NORTHON RIBEIRO MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.253, como Secretário Geral; **JORDANA MARQUES FERNANDES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.156, como Secretária Adjunta; como membros os advogados **BERNARDO DANTAS BARCELOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.643; **CLAUDIA SUELI DUARTE LIMA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.403; **EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.916; **ELIAIDINA WAGNA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.558; **GUSTAVO MINERVINO SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.495; **JOSILENE SOUSA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.630.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente em exercício da Presidência da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência